EDITAL UESC Nº 95

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS – MUNICÍPIOS DE EXTENSÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT,** vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior. O presente edital é complementar ao edital UESC Nº 68/2016.

2. DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para monitor (conforme quadro no anexo I).

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS - (Municípios de Extensão)

- a) Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*);
- b) Ter disponibilidade de tempo para atuar no UPT;
- c) Ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo a vaga.
- d) Caso não sejam preenchidos as vagas disponíveis para alunos da UESC, poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual e da rede municipal;
- e) É vetada a participação de alunos cujo vínculo com a UESC se dê, apenas, através de matrícula especial.

4. CRONOGRAMA

| Atividades | Datas |
|--------------------------|----------------------------|
| Lançamento do Edital | 27/06/2016 |
| Inscrição dos candidatos | De 06/07/2016 a 12/07/2016 |
| Seleção dos monitores | De 13/07/2016 a 25/07/2016 |
| Resultado Preliminar | Até 27/07/2016 |
| Pedido de reconsideração | 28/07/2016 |
| Resultado final | 29/07/2016 |

4. DAS INSCRIÇÕES

| Período | De 06/07/2016 a 12/07/2016 |
|---------|---|
| Local | Na Secretaria da Educação dos Municípios ou nos locais de funcionamento |
| | do curso (constantes no anexo I) |



| | 1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo II) |
|--------------|--|
| | 2. Atestado de matrícula (para aluno de graduação da UESC) |
| | 3. Histórico Escolar com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para |
| | aluno de graduação da UESC) |
| | 4. Documento comprobatório de que é professor da rede estadual ou da |
| Documentação | rede municipal (quando for o caso) |
| _ | 5 Curriculum lattes comprovado |

- 6. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG)
- 7. Fotocópia de Comprovante de residência
- 8. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação de área e/ou coordenação de município
- 5.2. A data, o horário e local da seleção será divulgada pela Secretaria da Educação dos Municípios ou nos locais de funcionamento do curso (constantes no anexo I)
- 5.3. Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO -SELEÇÃO MONITORES UPT (anexo III)
- 5.4. Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA
- 5.5. Caso o candidato não obtenha a pontuação mínima (6,0) na entrevista, item 2 do anexo III será desclassificado.

6. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

- 6.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.
- 6.2- Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final.
- 6.3- A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC.
- 6.2. Publicado o contrato entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia SEC e a UESC, os selecionados serão convocados para a assinatura do Termo de **Compromisso**, que terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado.
- 6.3. Os selecionados e não convocados irão compor o cadastro de reserva.
- 6.4- O resultado deste edital tem validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

7. DA REMUNERAÇÃO



7.1. O monitor será remunerado com recursos do convênio Secretaria da Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do estado http://niava.educacao.ba.gov.br/ conforme orientação da coordenação da UPT para Comunicação com o coordenador de sua área, acessar as aulas do Ensino Médio com Intermediação Tecnológica EMITEC, dentre outras;
- 8.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do UPT, a Equipe de Coordenação, a exemplo da Coordenação Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir **o monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- 8.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de coordenação do Curso Preparatório Universidade para Todos UPT.

9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. O pedido de consideração deverá ser feito através do protocolo geral da UESC, conforme cronograma deste edital.
- 9.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, via protocolo, através do formulário específico (anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de junho 2016

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

DEMAIS MUNICÍPIOS - EXTENSÃO

| MUNICÍPIOS/ | | | | | ı | DISCIPLIN | IA | | | | |
|-----------------------------|-----------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| TURNO | | Linguagem | | Lingu | agem | | ias da ıreza | | nática e da Natureza | Ciências | Humanas |
| | Português | Redação | Literatura | Inglês | Espanhol | Biologia | Química | Física | Matemática | História | Geografia |
| 1. Almadina | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 2. Arataca | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 3. Barro Preto | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 4. Buerarema | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| 5. Camacan | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 6. Canavieiras | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| 7. Coaraci | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | 01 | 01 |
| 8. Floresta Azul | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 9. Gandu | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 10. Ibicaraí | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 11. Itajú do Colônia | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 12. Itajuípe | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| 13. Itapé | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 14. Mascote | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 15. Santa Luzia | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 16. Serra Grande | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | 01 | CADASTRO RESERVA | 01 | 01 |
| 17. Ubaitaba | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | 01 | 01 | 01 | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA | CADASTRO RESERVA |
| 18. Una | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 19. Uruçuca | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| 20. Wencesla u Guimarães | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - MONITOR UPT

| | DADOS PES | SSOAIS | | |
|--|------------------------|--------------|--------------|------------------|
| Nome Completo | | | | |
| | | | | |
| Endereço | | | | |
| | | | | |
| Bairro | Município/Estado | | CEP | |
| | | | | |
| E-mail | Telefone fixo (se houv | /er) | Celular | |
| | , | , | | |
| | DOCUMEN | ITOS | | |
| RG | Órgão Emissor | | Data De Expe | edição |
| | | | | |
| CPF | Data de Nascimento | | | |
| | | | | |
| | DADOS UNIVER | SITÁRIOS | | |
| Curso | Turno | | Semestre | |
| | | | | |
| | DADOS BANG | CÁRIOS | | |
| Banco | Agência | | C/C | |
| | | | | |
| DISCIPLINA E | MUNICÍPIO PARA OS (| QUAIS EST | TÁ SE INSCR | REVENDO |
| Disciplina: | Município: | | | |
| | DECLARA | ÇÃO | | |
| Declaro, ainda, que as responsabilidade. | s informações acima s | são todas | verdadeiras | e de minha total |
| ASSINATURA DO (A) CANI | DIDATO (A): | | | |
| | | | | |
| PARA | USO DA SECRETARIA DE I | EDUCAÇÃO | DO MUNICÍPIO | |
| EDITAL Nº: DATA: Nº DE INSCRIÇÃO: | | | | |
| NOME COMPLETO: | | l . | | |
| | | | | |

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO - SELEÇÃO MONITORES UPT

| CANDIDATO (A): | | |
|---------------------|---------------|-------|
| ÁREA: | DISCIPLINA: | |
| DATA DA SELEÇÃO: | LOCAL DA SELE | EÇÃO: |

| PROCESSO SELETIVO MONITOR - | JPT | |
|--|---------------------|------------------------|
| 1. AVALIAÇÃO CURRICULAR* (serão considerados, apenas, as info | rmações comp | |
| ATIVIDADES | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
| Atividade docente em Pré-Vestibular (1,5 pontos/ano) | 3 | |
| Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1,5 pontos/ano) | 3 | |
| Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre) | 2 | |
| Participações em ações de extensão continuada (0,5 ponto/semestre) | 2 | |
| Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio ou EJA (01 ponto/semestre) | 2 | |
| SUBTOTAL: | 9 | |
| 2. ENTREVISTA | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ALCANÇADA |
| Postura coerente durante a entrevista | 1 | |
| Linguagem clara, correta e adequada | 1 | |
| Demonstração de iniciativa / Apresentação de proposta de trabalho | 3 | |
| Disponibilidade de tempo | 3 | |
| Conhecimento sobre o UPT | 1 | |
| SUBTOTAL: | 10 | |
| 3. NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO ENTREVISTA/2) : | | |
| COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA (UTILIZAR, APENAS, COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE) | | |
| SUBTOTAL: | | |
| Assinatura do(s) Avaliador(es): | | |
| | | |
| | | |
| | | |

ANEXO IV

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

| NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): |
|--|
| |
| |
| ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
| • |
| |
| JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO |
| (máximo de 1000 palavras) |
| (maximo de 1000 palavido) |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário) |